



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

#### **4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - CONTRATO Nº 145/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. OBJETO: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SEGUINTE SOFTWARES: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (Módulo Orçamentário: LOA, LDO, PPA), TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARENCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, RH, PORTAL DO SERVIDOR (CONTRA CHEQUE ONLINE), TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTÃO DE FROTAS, AUDITORIA, PROCURADORIA, PORTAL DO CONTRIBUINTE, NOTA FISCAL ELETRONICA, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS E CONSULTORIA AO E-SOCIAL**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.361.154/0001-05**, situada à Avenida da França, nº 393 – 2º andar, Comércio, CEP: 40.010-000, Salvador - BA, neste ato representada por seu Sócio Sr. George Feitosa de Cerqueira, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 087/2021 - Pregão Eletrônico nº 024/2021**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Prestação de Serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (Módulo Orçamentário: LOA, LDO, PPA), TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARENCIA, LICITAÇÃO, CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157 § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **15 de setembro de 2024 até 15 de setembro de 2025** e reajusta o contrato com base na variação do Índice acumulado pelo IGPM- (FGV) em julho de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 102.292,34 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** para **R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**, correspondente a **11,441 % (ONZE VIRGULA QUATROCENTOS E QUARENTA E UM POR CENTO)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 13 de setembro de 2024.

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>STAF TECNOLOGIA LTDA</b>	<b>JOSE ALVES DA CRUZ</b>
George Feitosa de Cerqueira <b>EMPRESA CONTRATADA</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_